

Processo **275362/18/CMP**

Porto, 20-08-2018  
Informação: I/280708/18/CMP

Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de  
Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.  
Resposta ao documento:  
Local: Vários arruamentos

**Assunto:** Análise do pedido de licença de condicionamentos de trânsito com cortes temporários

### 1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da presente informação final.

### 2. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter autorização para efetuar condicionamentos de trânsito com cortes temporários, nas seguintes datas e locais:

**Dia 7 de setembro, das 21:30 e às 22:30 horas - Procissão de Velas**

Rua de Bonjónia, no troço compreendido entre o plano inferior da VCI e a Rua do Alto da Bela, Rua do Alto da Bela, Rua da Corujeira de Baixo, no troço compreendido entre a Rua do Alto da Bela e a Rua do Falcão e Rua do Falcão.

**Dia 8 de setembro, das 14:00 e às 15:30 horas - Arruada**

Rua Nossa Senhora de Campanhã, Rua de Matias de Albuquerque, no troço compreendido entre a Rua Nossa Senhora de Campanhã e a Rua de S. Roque da Lameira, Rua de S. Roque da Lameira, no troço compreendido entre a Rua de Matias de Albuquerque e a Rua Nova da Corujeira, Praça da Corujeira, Rua de Camilo Pessanha e Rua do Falcão.

**Dia 9 de setembro, das 17:00 e às 18:30 horas – Procissão Solene**

Rua Ferreira dos Santos, no troço compreendido entre a Rua de S. Roque da Lameira e a Rua das Escolas, Rua das Escolas no troço compreendido entre a Rua Ferreira dos Santos e a Rua do Falcão e Rua do Falcão.

2.2 Os condicionamentos de trânsito com cortes temporários são solicitados por motivo de realização das "Festas de Santa Maria de Campanhã".

### 3. Antecedentes

- 3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito ou estacionamento.
- 3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto (CMP) agendados.

#### 4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto (CRMP), uma vez que a causa do condicionamento de trânsito com cortes temporários está prevista no n.º 1 desse artigo.

#### 5. Condicionantes

- 5.1 A autorização para realização dos condicionamentos de trânsito com cortes temporários inerentes às festas, deverão ficar condicionados ao acompanhamento por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou da Polícia Municipal, sendo responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o acompanhamento
- 5.2 Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, a fim de evitar possíveis danos.

#### 6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado desde que as condicionantes enumeradas no ponto 5 constem da licença.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

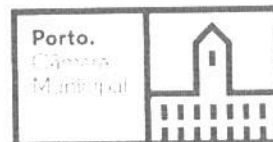
  
(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego  
(Em regime de substituição pelo Despacho nº 1/11843/18/CMP de 11/01/2018)

  
(Bruno Eugénio, Eng.º)

22/08/18



NUD: 275362/18/CMP

Defiro nos termos da informação dos serviços.

O Diretor de Departamento de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso de competência subdelegada pela Ordem de Serviço n.º 1/254791/18/CMP de 26/07/2018)

(João Sendim, Eng.º)

27 AGO. 2018